





### COMUNICADO Nº 14-11 29/04/2011

#### ÍNDICE

- 1. NATAÇÃO PURA
- 2. NATAÇÃO SINCRONIZADA
- 3. DISCIPLINA
- 4. FORMAÇÃO
- 5. RECORDES HOMOLOGADOS
- 6. DIVERSOS

#### 1. NATAÇÃO PURA

Tentativa CBDA para Campeonato do Mundo 2011, Rio de Janeiro (Brasil), 20 a 23 de Abril de 2011 (50m)

#### Participaram 2 Países

#### 20/04/11

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
100 L	18 (19)	Ana Rodrigues	00:59.97	
	16 (21)	Alexandre Agostinho	00:52.03	
200 B	1 (8)	Nádia Vieira	02:35.95	01:16.29
200 M	2 (5)	Sara Oliveira	02:12.96	01:04.26
	2 (8)	Nuno Quintanilha	01:59.97	00:56.99
	3 (8)	Diogo Carvalho	02:00.27	00:58.03
	4 (8)	Duarte Mourão	02:00.40	00:56.91

#### 21/04/11

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
50 M	5 (9)	Sara Oliveira	00:27.44	
	2 (9)	Simão Morgado	00:24.37	
	5 (9)	Duarte Mourão	00:25.05	
400 E	1 (3)	Nádia Vieira	04:53.87	01:07.81
200 L	1 (9)	Diogo Carvalho	01:51.05	00:54.73
100 B	1 (10)	Ana Rodrigues	01:11.34	





















#### 22/04/11

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	PRATICANTE TEMPO PARCIAIS / OBSE	
400 L	2 (3)	Diogo Carvalho	03:57.47	00:56.42-01:56.47
200 E	2 (9)	Nádia Vieira	02:19.11	
50 M		Simão Morgado	00:24.38	Tentativa de Recorde

#### 23/04/11

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
50 B	1 (9)	Ana Rodrigues	00:32.64	
50 L	5 (11)	Alexandre Agostinho	00:23.22	
100 M	3 (9)	Sara Oliveira	00:59.84	
	2 (16)	Simão Morgado	00:53.43	
	4 (16)	Diogo Carvalho	00:53.76	
	5 (16)	Duarte Mourão	00:53.96	
	10 (16)	Nuno Quintanilha	00:55.59	

#### 2. NATAÇÃO SINCRONIZADA

#### 6º Festival de Estrelas do Mar - 11 e 12 de Junho, Guarda

O 6º Festival de Estrelas, actividade prevista no Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) "Estrelas-do-Mar", vai decorrer nos dias 11 e 12 de Junho (Sábado e Domingo) de 2011 nas Piscinas Municipais da Guarda.

Em anexo enviamos o Regulamento, Ficha de Inscrição e Poster de Divulgação.

#### 3. DISCIPLINA

O Processo de Averiguações aberto sobre a situação de falta das jogadoras, Ana Salomé Oliveira, Angelina Nunes Barbosa, Carla Manuela Leite, Carolina Maria Ferreira e Flávia Cristina Oliveira, de Polo Aquático do LOUSADA Século XXI, no jogo entre a Selecção Nacional Júnior Feminina e a ADDCEG, concluiu pela inexistência de qualquer responsabilidade das atletas em questão nessa falta, não havendo assim lugar a qualquer procedimento subsequente contra as praticantes envolvidas.





















Face aos indícios de responsabilidade nessa falta por parte do Clube LOUSADA XXI, foi aberto um Processo Disciplinar para apuramento dessa eventual responsabilidade, o qual já segue os termos regulamentares.

#### 4. FORMAÇÃO

#### Equivalências

Adriano Miguel Mendes dos Santos Niz – Treinador de Grau II de Natação Pura

#### 5. RECORDES HOMOLOGADOS

#### Piscina de 25m

DATA	PROVA / CTG.	PRATICANTE	ТЕМРО	CLUBE	LOCAL	
		Ana Costa				
11/03/11	4x200 L - C	Carla Alves	00 05 75	0011/415	Viseu	
	INF A	Catarina Jardim	09.05,75	GDNVNF	viseu	
		Bárbara Gonçalves				
11/03/11	100 C INF A	Alexandre Ribas	01.00,97	EDV	Viseu	
12/03/11	100 B INF A	André Santos	01.07,92	LSC	Viseu	
	4x100 E – C INF A	Catarina Jardim		GDNVNF	Viseu	
12/03/11		Bárbara Gonçalves	04.40.20			
12/03/11		Carla Alves	04.40,29			
		Ana Costa				
		Carla Alves				
	4x100 L – C	Ana Costa	04.45.00	GDNVNF		
13/03/11	INF A	Catarina Jardim	04.15,30		Viseu	
		Bárbara Gonçalves	1			





















#### 6. DIVERSOS

#### a) Voto antecipado - Eleição da Assembleia da República

Recebemos do IDP a documentação anexa relativa ao Voto antecipado. Mais informações em www.dgai.mai.gov.pt

#### b) Seminário de Natação, da ULHT

O Seminário de Natação, da ULHT, terá lugar no auditório Agostinho da Silva, na Universidade Lusófona, pelas 10:00 do dia 4 de Maio.

**Juntamos** em anexo 0 Poster do evento, com informações adicionais em: https://sites.google.com/site/seminarionatacao/home

Pela FPN

Paulo Frischknecht

Presidente

















## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



6° FESTIVAL
ESTRELAS DO MAR

11 e 12 de Junho—Piscinas Municipais da Guarda

NADADORAS NASCIDAS ENTRE 1995 e 2003 MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.FPNATACAO.PT

**Apoio** 









Colaboração







#### Guarda 11 e 12 de Junho de 2011



Anexo 1 - Ficha de Inscrição

IOME (CLUBE, ESCOLA, ETC.)	-
ÉCNICO/A RESPONSÁVEL:	
Contacto:	

		Avaliação que vai realizar				Ellis de DDD
Nome	Idade	Laranja	Azul	Rosa	Verde	Filiado PDD (assinalar com "x")



#### Guarda 11 e 12 de Junho de 2011



Anexo 1 - Ficha de Inscrição

#### **E**SQUEMAS

Atleta	Solo	Dueto	Equip a	Combi



#### Guarda 11 e 12 de Junho de 2011



Anexo 1 - Ficha de Inscrição

Acompanhantes	Função (técnico, dirigente)

laxas de Inscrição:	
Para os Alunos <u>Não Filiados</u> deverá ser paga a quantia referente a crianças x 5€ =	_€
Os Alunos têm Seguro Desportivo?	
Sim Não	
Nota: <b>Preencher a Ficha de Inscrição e enviar até dia <u>20/05/2011</u></b>	

E-mail: <a href="mailto:secretariado.formacao@fpnatacao.pt">secretariado.formacao@fpnatacao.pt</a>, <a href="mailto:sincro@fpnatacao.pt">sincro@fpnatacao.pt</a>, <a href="mailto:sincro@fpnatacao.pt">sincro@fpnatacao.pt</a></a>
Fax: <a href="mailto:214191739">214191739</a>



estrelas Mar.

Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!

#### 6º Festival de Estrelas

#### Regulamento

#### Âmbito

O presente regulamento aplica-se ao 6º Festival de Estrelas, actividade prevista no Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) "Estrelas-do-mar", a realizar nos dias 11 e 12 de Junho (Sábado e Domingo) de 2011, na Piscina Municipal da Guarda.

O Festival de Estrelas é um encontro a nível nacional que tem como objectivo reunir todos os intervenientes no Programa Estrelas-do-mar. Para além da mostra do trabalho realizado, através da exibição de esquemas, pretende-se que seja um momento de encontro, convívio e troca de experiências entre todos os participantes no programa. Temos, igualmente, como objectivo, efectuar um registo da evolução das jovens envolvidas no programa, acompanhando a sua progressão.

#### Organização

A organização, supervisão e acompanhamento desta actividade é da responsabilidade de FPN bem como da Associação de Natação do Interior Centro e da Câmara Municipal da Guarda. Caberá também à FPN, através do departamento técnico e da sua comissão, acompanhar a realização das actividades, estando-lhe adjudicadas todas as funções de concepção e planeamento das actividades, assegurando desta forma a qualidade das actividades e o cumprimento rigoroso dos procedimentos.

#### Local

Guarda

#### Destinatários

Crianças e jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 8 e os 16 anos, provenientes diferentes espaços aquáticos exigindo-se, como pré-requisito, que os participantes tenham o processo de adaptação ao meio aquático concluído e, se possível, que saibam nadar pelo menos duas técnicas de nado.

Não está permitida a participação de nadadoras que compitam nas provas do Campeonato Nacional de Natação Sincronizada.

Poderão participar nas actividades crianças e jovens com idades compreendidas entre os 8 e os 16 anos:



# estrelas 10 Mar.

#### **Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!**

- Filiados no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Desportivo da FPN
- Não filiados: <u>Taxa de Inscrição 5€</u> por criança + <u>Seguro Desportivo</u>

#### Inscrições

As inscrições deverão dar entrada na FPN até às 19h00 do dia **20 de Maio**, em formulário próprio, em anexo. As crianças e jovens só poderão participar mediante apresentação de autorização do Encarregado de Educação com termo de responsabilidade.

A ficha de inscrição e o devido pagamento deverão ser enviadas para:

Federação Portuguesa de Natação Moradia Complexo do Jamor – Estrada da Costa 1495 – 688 Cruz Quebrada – Dafundo

E-mail: sincro@fpnatacao.pt ou secretariado.formacao@fpnatacao.pt

A inscrição no 6º Festival de Estrelas dá direito à participação em todas as actividades, oferta de 1 touca, 1 T-shirt do evento, 1 Toalha e Lanche.

#### Programa da Actividade (sujeito a possíveis alterações):

Horário	Actividade	Local					
11 de Junho - Sábado							
10H00	Acolhimento e Recepção	Escola					
12H00-13H00	Almoço	Escola					
14H30-19H00	14H30-19H00 Desafio de Estrelas Piscina Munic						
19H00-20H00 Jantar		Escola					
	12 de Junho - Doming	JO					
08H30-9H00	Pequeno-Almoço	Escola					
9H30-11H30	Desafio de Estrelas Actividades para população Local	Piscina Municipal da Guarda					
12H00-13H00	Almoço	Escola					
15H00-18H00	Festival de Estrelas	Piscina Municipal da Guarda					
18H00 Encerramento Piscina Munici		Piscina Municipal da Guarda					





#### **Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!**

#### Equipamento

#### Para as actividades na Piscina

Todos os participantes devem trazer, obrigatoriamente, chinelos, calção de banho (tanga – masculinos) ou fato de banho completo (femininos) e touca. Podem também trazer, se assim o entenderem, óculos e toalha de banho.

Não é permitido o uso de objectos (relógios, fios, pulseiras, anéis, etc.) que ponham em risco a integridade física. Se algum destes requisitos não se verificar a equipa de coordenação poderá impedir a participação na actividade.

#### Higiene e Segurança

#### É obrigatório:

Uso de chinelos no cais da piscina e o banho após a actividade.

#### Não está recomendada a actividade a:

Crianças e jovens portadores de doenças infecciosas do tracto respiratório ou da pele, designadamente feridas abertas ou ainda por sarar.

#### Não é permitido:

Correr no cais da piscina, nem realizar qualquer acção que possa colocar em risco a sua segurança ou a segurança dos outros participantes.

Caso se verifique alguma das situações estabelecidas a coordenação poderá impedir a participação na actividade.

#### **Escalões**

Os escalões etários estabelecidos para as actividades são os seguintes:

Actividade	nível introputório		nivel elementar		nivel avançabo	
Festival de Estrelas	- 12 Anos	+ 12 Anos	- 12 Anos	+ 12 Anos	- 12 Anos	+ 12 Anos

#### Conteúdos

Os conteúdos técnicos a avaliar nas actividades são os seguintes:





#### **Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!**



#### NATAÇÃO

50 Metros de uma Técnica de Nado à escolha

FIGURAS Desafio

Posição Básica Dorsal (PBD) Manter a posição durante 8" Posição Básica Ventral, face Manter a posição durante 8" e

na água Percorrer 5 metros com remada à escolha, no sentido dos pés

ou da cabeça

Posição Básica de Barril Manter a posição durante 8" seguida de rotação de 180º na

mesma posição durante 8"

**DESTREZAS** Desafio

Em seco

De pé, flexão do Tronco sobre os Membros inferiores (medir a Distância da ponta dos

distância entre a ponta dos dedos e o solo) dedos ao solo igual ou

inferior a 15cm.

Executar a Posição Básica Dorsal de Joelho flectido (Vela)

com a perna direita e a perna esquerda, iniciando e

terminando o movimento na PBD.

Realizar a tarefa utilizando 16 tempos para cada perna (4 em PBD + 4 até vela + 4

em Vela e 4 até PBD)

Na água

Retropedalagem estacionária Manter a posição durante 8"

**ESQUEMA** Desafio

Espaço percorrido Mínimo 20m

Tempo (+/- 15") 1'15"

Entrada De pés, com os braços acima da cabeça e em extensão

1. Bruços Sincronizado em duas ou mais linhas 8'- 16"

2. Boost 1 - 4"

3. Posição Básica de Barril 8 - 16"

Remada no sentido dos pés ou da cabeça em PBD até
 16 – 24"

formar uma Estrela

5. PBD de Joelho Flectido 8 – 16"

6. Ostra 4"

7. Retropedalagem lateral, com apoio das 2 mãos 8 – 16"





#### **Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!**



#### **NATAÇÃO**

100 m de uma técnica de nado à escolha

**FIGURAS** Desafio

No final do movimento, a Bacia deverá estar no lugar ocupado Execução da posição Encarpada à frente (Movimento pela cabeça no início do movimento.

Básico 3)

Figura 310 - MORTAL À Manter a Posição Engrupada durante a rotação

RETAGUARDA ENGRUPADO

-1.1

Figura 101 - PERNA DE Executar a figura durante 16 tempos (8 para subir e 8 para

BALLET SIMPLES - 1.6 descer)

> Desafio **DESTREZAS**

Em seco

Na água

Na Posição Básica Ventral, efectuar uma extensão do tronco e da cabeça.

De Pé, tocar com os dedos médios das mãos atrás das costas, elevando um braço por cima da cabeça e vice-versa

Figura 102 PERNA DE BALLET ALTERNADA – 2.4

Distância do queixo ao solo igual ou superior a 10cm.

Distância máxima permitida entre os dedos médios - 10

Realizar a Figura durante 16

tempos, 8 para cada perna

Posição Vertical na parede, com apoio das mãos no cais Manter a posição durante 8"

Verificar o alinhamento dos

segmentos

**Desafio ESQUEMA** 

Espaço percorrido Mínimo 20m

1'30" Tempo (+/- 15")

**Entrada** Salto de Pés, braços acima da cabeça, em extensão

1. Bruços subaquático, apneia, com saída numa formação em 8'- 16" círculo

1 - 4" 2. Boost

3. Retropedalagem lateral, com apoio das 2 mãos 8 - 16"

4 – 8" 4. Nado lateral + Entrada em carpa

5. Bruços Sincronizado com movimento de cabeça ou Bruços 8 - 16"

lateral, terminando uma formação em cruz

8 - 16"6. Retropedalagem, com elevação de 1 braço

7. Figura iniciada com Perna de ballet formando 2 linhas 8 - 16"





#### **Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!**



#### **NATAÇÃO**

100 Metros bruços, com partida e viragem

FIGURAS Desafio

Posição de flamingo à Manter a posição durante 8 ".

superfície

Flor Executar a figura durante 16 tempos (8 até espargata e 8 até

vertical)

Mortal à retaguarda encarpado Manter a posição encarpada à retaguarda durante a execução da

figura

Perna de ballet submarina Manter a posição de pena de ballet durante a figura

**DESTREZAS** Desafio

Em seco

Sentado no chão, com os membros inferiores afastados entre os Manter a posição 4-8"

90º e os 120º, flectir o tronco à frente de forma a tocar com a

ponta dos dedos no chão.

Espargata com a melhor perna Distância ao solo < 25 cm

Ponte Manter a posição 4-8"

Na água

Posição de Grua, na parede Manter a posição durante 8"

na parede, com apoio das

mãos no cais

Posição vertical, com garrafões Manter a posição durante 4-8",

com garrafões nas mãos

**ESQUEMA** Desafio

Espaço Percorrido Mínimo 25 m

Tempo (+/- 15") 1'45"

**Entrada** De cabeça

1. Boost seguido de ½ volta 1-4"

2. Retropedalagem, com movimento de 1 braço 8-16"

3. Uma figura com inicio em carpa e final à escolha 4-8"

4. Duas técnicas de nado sincronizado à escolha 8-16"

5. Retropedalagem, com movimento dos 2 braços 8-16"

6. Uma figura com flamingo e perna de ballet + de 8"

7. Mínimo de 4 formações, sendo uma em linha recta





#### **Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!**

**NATAÇÃO** 

100 m Crol – 1'50"

100 m Costas - 2'00"

FIGURAS Desafio

Passeio à frente De acordo com o Regulamento FINA

Pontapé na Lua Joelho Flectido De acordo com o Regulamento FINA

**DESTREZAS** Desafio

Em seco

Espargata lateral direita e esquerda Distância ao solo < 15 cm

Ponte Manter a posição 4-8"

Na água

15m apneia sem empurrar a parede Inspiração despercebida

Deslize entre braçadas e pernadas Finalização sem esforço aparente

Posição vertical Manter a posição durante 8"

**ESQUEMA** Desafio

Espaço Percorrido Mínimo 30 m

**Tempo (+/- 15")** 1'40"

Entrada De cabeça

1. Boost seguido de Retropedalagem Lateral,

com movimento livre de um MS.

No Boost verificar:

- Fase preparatória, debaixo de água, verificar a posição da bacia e coxas a 90°, costas a 30° com a superfície;
- Joelhos próximos da superfície e realizar uma pernada curta e rápida até juntar os dois MI.
- Altura e controlo do corpo durante o movimento Submersão após a boost

2. **Passeio à Frente** Figura 360 de acordo com regulamento.

Transição de Retropedalagem para posição de deslocamento lateral, com movimento de MS

Transição marcada e rápida com movimentos de MS em extensão.

4. Variações de Perna de Ballet e Flamingo.

Posições básicas, segundo o regulamento.

5. Posição Vertical com o nível da água entre

Posição Vertical segundo o regulamento.

os joelhos e os tornozelos

Manter a altura uniforme.

6. Figura híbrida com Movimento Encarpado à

Movimento básico segundo o regulamento:

Frente, seguido de Grua, com final à escolha.

Manter a Posição de Grua durante 4" seguida do

final da Figura.



## estrelas Mar.

#### **Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!**

No Sábado dia 11 de Junho serão avaliadas a natação, as figuras e as destrezas. No domingo serão avaliados os esquemas.

Os esquemas serão avaliados em Equipa (4-8 nadadoras) com acompanhamento musical. No caso de um clube não ter o número suficiente de nadadoras para fazer uma equipa poderá fazê-lo em solo/dueto/trio.

Fica ao critério de cada clube a escolha do acompanhamento musical desde que cumpra os requisitos de espaço, tempo e elementos técnicos descritos no programa de cada nível.

#### Festival de Estrelas

Cada clube ou Escola de Natação poderá apresentar esquemas Livres solo, Duetos, Equipa e Combinados, **num máximo de 25 min por clube.** 

Caso tenha alguma dúvida sobre a acção poderá contactar a **Federação Portuguesa de Natação**, Moradia do Complexo de Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 – CRUZ QUEBRADA – DAFUNDO.

Tlm: 9179725248 Tel. 214 158 190 Fax. 214 191 739

Email: secretariado.formacao@fpnatacao.pt ou sincro@fpnatacao.pt

# SEMINÁRIO NATAÇÃO Semana da Educação Física 2011

# 4 de Maio

Faculdade de Educação Física e Desporto de Lisboa

Auditório "Agostinho da Silva"



https://sites.google.com/site/seminarionatacao/

#### 10H00 Cerimónia de Abertura

#### 10H15 Natação para Bebés

- Rita Pinto (Coordenadora Técnica GCP)
- Carlos Santos (Coordenador Técnico Solplay e Docente ULHT)
- Moderador: Luís Bom (Docente ULHT)

#### 11H30 Prevenção de Lesões na Natação

- Carlos Marques (Médico Ortopedista)
- Hugo Pinto (Fisioterapeuta SCP)
- Moderador: Raquel Madeira (Docente ULHT)

# 14H00 Modelos de Formação de Nadadores

- Carlos Cruchinho (Treinador SCP)
- José Morgado (Treinador SLB)
- Fernando Couto (Treinador CNA)
- Moderador: Paulo Cunha (Docente ULHT)

#### 15H30 Formação de Treinadores – Presente e Futuro

- João Paulo Vilas-Boas (Prof. Catedrático da Faculdade de Desporto U Porto)
- Vasconcelos Raposo (Coordenador de Documentação de Apoio à Formação IDP)
- Bruno Freitas (Departamento Técnico FPN)
- Moderador: José Curado (Docente ULHT)





Os Estudantes responsáveis pela organização: Jaime Fidalgo, Luís Ramos, Luís Santos, Michael Apolinário, Nuno Pereira email - seminarionatacao@gmail.com

#### Artigo 79°-A

#### Voto antecipado

#### 1 — Podem votar antecipadamente:

- a) Os militares que no dia da realização da eleição estejam impedidos de se deslocar à assembleia de voto por imperativo inadiável de exercício das suas funções;
- b) Os agentes de forças e serviços que exerçam funções de segurança interna nos termos da lei, bem como os bombeiros e agentes da protecção civil, que se encontrem em situação análoga à prevista na alínea anterior;
- c) Os trabalhadores marítimos e aeronáuticos, bem como os ferroviários e os rodoviários de longo curso, que, por força da sua actividade profissional, se encontrem presumivelmente embarcados ou deslocados no dia da realização da eleição;
- d) Os eleitores que, por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto;
- e) Os eleitores que se encontrem presos e não privados de direitos políticos;
- f) Os membros que representem oficialmente selecções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva, e se encontrarem deslocados no estrangeiro, em competições desportivas, no dia da realização da eleição;
- g) Todos os eleitores não abrangidos pelas alíneas anteriores que, por força da representação de qualquer pessoa colectiva dos sectores público, privado ou cooperativo, das organizações representativas dos trabalhadores ou de organizações representativas das actividades económicas, e, ainda, outros eleitores que, por imperativo decorrente das suas funções profissionais, se encontrem impedidos de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição
- 2 Os eleitores referidos nas alíneas a), b) e g) do número anterior, quando deslocados no estrangeiro entre o 12.º dia anterior ao da eleição e o dia da eleição, podem exercer o direito de voto junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas dos ministérios e instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do artigo 79.º -D.
- 3 Podem ainda votar antecipadamente os estudantes de instituições de ensino inscritos em estabelecimentos situados em distrito, região autónoma ou ilha diferentes daqueles por onde se encontram inscritos no recenseamento eleitoral.

- 4 Podem ainda votar antecipadamente os seguintes eleitores recenseados no território nacional e deslocados no estrangeiro:
  - a) Militares, agentes militarizados e civis integrados em operações de manutenção de paz, cooperação técnico -militar ou equiparadas;
  - b) Médicos, enfermeiros e outros cidadãos integrados em missões humanitárias, como tal reconhecidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
  - c) Investigadores e bolseiros em instituições universitárias ou equiparadas, como tal reconhecidas pelo ministério competente;
  - d) Estudantes inscritos em instituições de ensino ou que as frequentem ao abrigo de programas de intercâmbio:
  - e) Eleitores doentes em tratamento no estrangeiro, bem como os seus acompanhantes.
  - 5 Podem ainda votar antecipadamente os cidadãos eleitores cônjuges ou equiparados, parentes ou afins que vivam com os eleitores mencionados no número anterior.
  - 6 Só são considerados os votos recebidos na sede da junta de freguesia correspondente à assembleia de voto em que o eleitor deveria votar até ao dia anterior ao da realização da eleição.
  - 7 As listas concorrentes à eleição podem nomear, nos termos gerais, delegados para fiscalizar as operações de voto antecipado, os quais gozam de todas as imunidades e direitos previstos no artigo 50°-A.

#### Artigo 79°-B

#### Modo de exercício do direito de voto antecipado por razões profissionais

- 1 Os eleitores que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 1 do artigo anterior podem dirigir -se ao presidente da câmara do município em cuja área se encontrem recenseados, entre o 10.º e o 5.º dias anteriores ao da eleição, manifestando a sua vontade de exercer antecipadamente o direito de sufrágio.
- 2 O eleitor identifica -se pela forma prevista nos nºs 1 e 2 do artigo 96.º e faz prova do impedimento invocado através de documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.
- 3 O presidente da câmara municipal entrega ao eleitor um boletim de voto e dois sobrescritos.
- 4 Um dos sobrescritos, de cor branca, destina-se a receber o boletim de voto e o outro, de cor azul, a conter o sobrescrito anterior e o documento comprovativo a que se refere o nº 2.
- 5 O eleitor preenche o boletim em condições que garantam o segredo de voto, dobra-o em quatro, introduzindo-o no sobrescrito de cor branca, que fecha adequadamente.
- 6 Em seguida, o sobrescrito de cor branco é introduzido no sobrescrito de cor azul juntamente com o referido documento comprovativo, sendo o sobrescrito azul fechado, lacrado e assinado no verso, de forma legível, pelo presidente da câmara municipal e pelo eleitor.
- 7 O presidente da câmara municipal entrega ao eleitor recibo comprovativo do exercício do direito de voto de modelo anexo a esta lei, do qual constem o seu nome, residência, número do bilhete de identidade e assembleia de voto a que pertence, bem como o respectivo número de inscrição no recenseamento, sendo o documento assinado pelo presidente da câmara e autenticado com o carimbo ou selo branco do município.
- 8 O presidente da câmara municipal elabora uma acta das operações efectuadas, nela mencionando expressamente o nome, o número de inscrição e a freguesia onde o eleitor se encontra inscrito, enviando cópia da mesma à assembleia de apuramento geral.
- 9 O presidente da câmara municipal envia, pelo seguro do correio, o sobrescrito azul à mesa da assembleia de voto em que o eleitor deveria exercer o direito de sufrágio, ao cuidado da respectiva junta de freguesia, até ao 4º dia anterior ao da realização da eleição.
- 10 A junta de freguesia remete os votos recebidos ao presidente da mesa da assembleia de voto até à hora prevista no artigo 41°.